



Quadro informativo



Cadastrar propostas

Cadastrar propo

Pregão Eletrônico N° 90012/2025 (SRP) (Lei 14.133/2021)

Online

Pregão Eletrônico N° 90012/2025
UASG 257036 - DIST.SANIT.ESP.I

UASG 257036 - DIST.SANIT.ESP.I
DO SUL

Critério julgamento: Menor Preço / Mai

Avisos (1)

Impugnações (0)

Esclarec



Objeto: Aquisição de Medicamentos,
Data limite de entrega de propostas:

Endereço do fornecedor

Logradouro: RODOVIA BR 101 NORTE

Termo/declarações

É necessário o aceite do termo p

Termo de Aceitação. Declaro qu

Sim Não Declaro que c
12.304/2024.

Itens

1 ACICLOVIR

Exclusividade ME/EPP

Quantidade solicitada 5850
Quantidade mínima 5850
Unidade fornecimento Bisnaga 10,00 G

Valor estimado (unitário) R\$ 2,8800
Proposta não cadastrada

2 ÁCIDO FÓLICO

Exclusividade ME/EPP

Quantidade solicitada 271100
Quantidade mínima 271100
Unidade fornecimento Comprimido

Valor estimado (unitário) R\$ 0,0500
Proposta não cadastrada

3 ALBENDAZOL

Com margem de preferência

Exclusividade ME/EPP

Quantidade solicitada 23100
Quantidade mínima 23100
Unidade fornecimento Comprimido

Valor estimado (unitário) R\$ 0,5000
Proposta não cadastrada

4 ALBENDAZOL

Com margem de preferência

Quantidade solicitada 29600
Quantidade mínima 29600
Unidade fornecimento Frasco 10,00 ML

28/03/2025 10:46



Prezados (as) Senhores (as), bom dia!
datada 27/03/2025

Vimos respeitosamente através deste,
solicitar esclarecimento:

1- Qual será o limite máximo de casas
decimais, permitido no preço unitário de
cada item?

Aguardamos retorno.

Kettlyn Ortiz



Bom dia,

Referente PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) N°
90012/2025, Aquisição de medicamentos.

O edital não deixa clara a questão da
aceitabilidade dos preços unitários e totais
quanto ao número de casas decimais.
Considerando que o sistema Comprasnet
admite o registro de propostas e lances
com até 04 (quatro) casas decimais e que
os preços por página são muito diminutos,
representados em centavos, o que pode
acarretar desequilíbrios na composição
dos custos totais, entendemos ser possível
a apresentação dos preços unitários com
até 04 (quatro) casas decimais.

Mantendo-se a obrigatoriedade de
cotação dos preços totais com duas casas
decimais.

Atenciosamente,

28/03/2025

Fechar

Sincronizar endereço

itação.

121 e no Decreto nº

